



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 24 de Dezembro de 2003--Nº 2085 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SEMFA DIVULGA CRONOGRAMA DE ENTREGA DE IPTU/2004

A Secretaria Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim - Semfa, começou na última segunda-feira, 22 de dezembro, a distribuição dos carnês de IPTU do ano de 2004.

O cronograma de distribuição e seus respectivos prazos de vencimento são os seguintes:

-Dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2003:

Bairros: Alto Novo Parque, Bom Pastor, Elpídio Volpini (Valão), Fé e Raça, Ilha da Luz, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Rubem Braga, Teixeira Leite e Village da Luz.

Vencimento: 12 de março de 2004.

-Dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2003:

Bairros: Central Parque, Coramara, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Gilson Carone e Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo).

Vencimento: 10 de março de 2004.

-Dias 5 e 6 de janeiro de 2004:

Bairros: Aeroporto, Boa Vista, Marbrasa e Trevo (Aeroporto).

Vencimento: 11 de março de 2004.

-Dias 7, 8, 9 e 12 de janeiro de 2004:

Bairros: Agostinho Simonato, Alto Monte Cristo, Boa Esperança, Caiçara, IBC, Jardim América, Jardim Itapemirim, Monte Cristo, Parque das Laranjeiras, São Francisco de Assis e São Lucas.

Vencimento: 11 de março de 2004.

-Dias 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 de janeiro de 2004:

Bairros: Basiléia, Campo da Leopoldina, Estelita Coelho Marins, Guandu, Maria Ortiz, Nova Brasília, Otto Marins, Santo Antônio, Vila Rica e Zumbi.

Vencimento: 10 de março de 2004.

-Dias 22, 23, 26, 27 e 28 de janeiro de 2004:

Bairros: Abelardo Ferreira Machado, Alto Independência, Aquidabã, Cel. Rocardo Gonçalves (Independência), Ibitiquara, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília e Santa Helena.

Vencimento: 9 de março de 2004.

-Dias 29 e 30 de janeiro e 2 de fevereiro:

Bairros: Alto Amarelo, Amaral, Arariguaba, Baiminas, Bela Vista, Coronel Borges, Pres. Arthur da Costa e Silva e São Luiz Gonzaga.

Vencimento: 10 de março de 2004.

-Dias 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11 de fevereiro de 2004:

Bairros: Amarelo, Bom Gosto, Centro, Dr. Gilberto Machado, Montanha Residencial, Nossa Senhora de Lourdes, Paraíso, Recanto e Sumaré.

Vencimento: 9 de março de 2004.

-Dia 12 de fevereiro de 2004:

Bairros: Alto União, Álvaro Tavares, Monte Belo e Distritos.

Vencimento: 11 de março de 2004.

SEMFA APRESENTOU NOVA LEGISLAÇÃO DE ISS NA ASCOSUL

Atendendo a uma solicitação da Associação de Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo – Ascosul, o secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo Vargas, acompanhado de sua equipe técnica da área tributária, apresentou, na manhã de ontem, na sede da Ascosul, todas as informações sobre as alterações de legislação do ISS, em função da Lei Complementar nº 116/03.

O público presente era formado de contadores que, na oportunidade, tiraram todas as dúvidas sobre o assunto, além de também receberem informações sobre o Balcão Empresarial implantado recentemente na Secretaria Municipal da Fazenda de Cachoeiro - Semfa.

SEMAS ENCERRA HOJE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL

A secretária municipal de Ação Social Norma Ayub Alves está distribuindo desde segunda-feira, dia 22, centenas de cestas básicas de Natal para as famílias cadastradas nos projetos da Casa da Sopa “Mãe Dalila”.

A distribuição teve início pelos bairros do município, tendo continuidade nos distritos do interior. Juntamente às cestas de alimentos, Norma Ayub Alves distribuiu sopa e, em alguns casos, até peças de vestuário.

SEMAGRI FAZ BALANÇO GERAL DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS REALIZADOS EM 2003

- Campanha de prevenção à catarata e ao glaucoma:

A visão é um dos sentidos mais importantes que o ser humano possui, mas normalmente as doenças referentes a esse sentido não são levadas a sério. A causa na maioria das vezes ou é por falta de conhecimento ou por não Ter condições de tratar.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

Para tentar amenizar um pouco essa situação, a Secretaria Municipal de Agricultura – Semagri, em parceria com a Semoc, vem realizando diversas Campanhas de Visão no interior do município, dando ênfase à prevenção à catarata e ao glaucoma.

Segundo um dos médicos que realiza os atendimentos nas campanhas, Lindolfo Gandra, existem muitas causas para o aparecimento da catarata e do Glaucoma. Na catarata, as principais são: Senilidade, que é o fator mais comum ao seu aparecimento, estando relacionada à idade e ocorrendo geralmente após os 60 anos. Já o Glaucoma, é uma doença ocular que representa uma das principais causas de cegueira irreversível no mundo. Aproximadamente, uma em cada duzentas pessoas acima de trinta e cinco anos, tem sua visão ameaçada por esta doença. Se detectada precocemente, a cegueira secundária ao glaucoma pode ser evitada.

“Para se proteger desta doença, o ideal é o paciente se submeter ao exame oftalmológico, pelo menos uma vez ao ano, em qualquer idade, principalmente, se já completou os 40 anos. Pessoas com mais de 60 anos, que possuem história familiar, fatores de risco como, diabetes, miopia, hipertensão arterial, portadores da doença que estão sob tratamento clínico ou que já se submeteram à cirurgia de glaucoma e as de raça negra, deverão ser acompanhadas periodicamente, com frequência determinada pelo oftalmologista.

De acordo com o secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho, eles resolveram realizar essas campanhas porque os exames oftalmológicos de rotina e os exames complementares permitem a detecção e acompanhamento dos pacientes, pois fazendo um tratamento

precoce e com o rigor necessário, pode se evitar a perda da visão. “Como sabemos que a visão é muito importante para qualquer pessoa e que os produtores rurais tem menos acesso aos tratamentos, resolvemos desenvolver essas campanhas de prevenção no interior de Cachoeiro, sendo que os exames são totalmente gratuitos. Acreditamos que assim todos poderão Ter uma vida mais saudável e tranqüila” ressaltou.

Glauber informou que até o momento foram realizadas dezesseis campanhas e já atenderam mais de 1800 pessoas.

- Fomento florestal:

O Programa de Fomento Florestal foi iniciado em 1990, por meio de uma iniciativa da Aracruz Celulose, em parceria com produtores rurais do Espírito Santo e Minas Gerais.

A necessidade de ampliar a oferta de matéria-prima florestal para atendimento ao mercado e de preservar e recuperar os remanescentes florestais do estado são as principais razões para a realização do Programa de Fomento Florestal.

Para dar continuidade ao programa a Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com Aracruz e Incaper, entregou 80 mil mudas de eucalipto, incluindo Bônus Ecológico e doações na Praça Jerônimo Monteiro, à população de Cachoeiro.

De acordo com o Secretário Municipal de Agricultura Glauber Coelho o Fomento Florestal tem por objetivo assegurar uma fonte alternativa de suprimento de madeira através do aproveitamento de terras ociosas ou sub utilizadas em propriedades rurais já que o mercado brasileiro de produtos de madeira está se ampliando e tem uma tendência de crescimento estimada em 3% a 4% ao ano. Com esse aumento anual de demanda, estima-se para o ano 2010, uma carência nacional de madeira industrial de cerca de 25 milhões de metros cúbicos. Para cobrir esta carência seria necessária uma área plantada de 833 mil hectares de florestas.

Segundo o Secretário “essa parceira traz vantagens para todos os participantes. Para o produtor será uma maneira de utilizar as terras, que antes eram ociosas, em seu benefício, ou seja, uma forma adicional de gerar renda, pois terá um mercado garantido”.

Benefícios:

No Programa Fomento Florestal, os produtores terão como benefício a redução no preço das mudas de essências florestais. As despesas restantes, exceto as de assistência técnica, deverão ser custeadas pelos próprios produtores rurais. Pretende-se ainda estimular o plantio de espécies não tradicionais, com o ciclo de médio e longo prazo, por exemplo: jequitibá, peroba, louro, teca, ipê, cedro-australiano, e nim, entre outras.

Glauber informou que os incentivos incluem o repasse gratuito de até 2000 mudas por propriedade, o suficiente para o plantio de 2 hectares, que servirão como áreas demonstrativas para efeito didático. Todas as plantações serão instaladas em áreas que não possuam restrição legal de plantio e em áreas com aptidão para uso econômico.

- Eletrificação rural:

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em parceria com a Escelsa e com o produtor rural, beneficiou várias comunidades do interior com a implantação do Programa de Eletrificação Rural. Esse Programa tem por objetivo levar a energia elétrica às propriedades que ainda não possuem essa facilidade.

“A todo tempo estamos preocupados em desenvolver ações que visam o bem-estar dos moradores da zona rural. O Programa de Eletrificação Rural é mais uma delas”, frisou o secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho, acrescentando que “muitas famílias nunca tiveram acesso à energia elétrica. Trabalhavam durante todo dia e ao chegarem em casa não podiam tomar um banho quente, assistir um programa na TV, ou ouvir um rádio. Com a implantação desse Programa o sonho tornou-se realidade”.

Para ele, é gratificante ver a alegria dessas famílias com a concretização de seus anseios. Este Programa já realizou cerca de 132 atendimentos, em 43 localidades no interior do município..

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.729

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos protocolos mencionados,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999, que trata da adesão de servidores municipais do extinto SAAE ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, dos referidos cargos efetivos, os servidores municipais do extinto SAAE abaixo relacionados, a partir das datas descritas:

SERVIDOR	CARGO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Aloisio de Souza	Encanador "B"	15883/2003	30.10.2003
Cassio Cosme Argollo	Ajudante "B"	19654/2003	13.11.2003

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.730

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos protocolos mencionados,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999, que trata da adesão de servidores municipais do extinto SAAE ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, dos referidos cargos efetivos, os servidores municipais do extinto SAAE abaixo relacionados, a partir das datas descritas:

SERVIDOR	CARGO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Silvio Fernandes da Silva	Ajudante "B"	18068/2003	30.10.2003
Valentin de Souza Menini	Encanador "A"	16077/2003	30.10.2003

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 523/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21960/2003, de 05.12.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **MARISA LACERDA SALVIANO PIRAGIBE**, Médico Ginecologista III A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio